



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



À

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI

REF: LICITAÇÃO No. 2017070301-TP

MODALIDADE:TOMADA DE PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, NO PROCESSAMENTO DE DADOS NA GERAÇÃO DA GEFIP, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARAMOTI.

Vem a esta Secretaria, o processo licitatório acima referenciado, para Homologação e Adjudicação, que visa à contratação dos serviços constantes em seu objeto.

No entanto, diante da possibilidade desta gestora de revogar o ato, sem a efetivação da celebração do contrato, por motivo de conveniência e oportunidade, pleiteamos a essa procuradoria a análise e o amparo legal para a devida REVOGAÇÃO, conforme justificativas abaixo:


A solicitação dos serviços, por parte desta Secretaria, se deu por conta da falta de pessoal técnico-qualificado, à época, para a elaboração dos procedimentos para geração das GEFIPs.

Ocorre que, por conta da redução de despesas adotada por toda a administração, não estamos em condições de contratar os serviços ora solicitados.

Restando portanto, que por absoluto interesse público, e conveniência administrativa, opinamos pela revogação do Processo.

Diante do exposto acima, opto pela **não Homologação e Adjudicação**, restando a revogação do processo Licitatório, salvo melhor juízo.

Paramoti- CE., 29 de Agosto de 2017.


Maria de Fátima Alves Gomes
Secretária de Administração e planejamento

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4